



INDICAÇÃO 602/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico à Senhor Prefeito para que, junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar o plantio de flores e a colocação de cestos de lixo ou que seja cimentada a floreira localizada no estacionamento externo do Centro de Saúde “Terezinha de Moraes Arsilla”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se o presente pleito tendo em vista que a floreira localizada no Centro de Saúde acima citada está sem flor alguma e acaba se tornando depósito de restos de cigarro, de embalagens e diversos outros tipos de material.

Senhor Prefeito, uma das soluções para esse problema é realizar o plantio de novas flores e a colocação de cestos de lixo, fazendo com que as pessoas respeitem o espaço e parem de jogar lixo em local inadequado. Outra solução seria realizar o fechamento da floreira com cimento, é medida extrema, porém é medida eficaz para que as pessoas não joguem lixo naquele local, uma vez que se trata de um prédio de saúde. Esta também é uma reiteração da indicação de nº 347/2017 datada de junho de 2017 e até a presente data não atendida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB